



LEI Nº 663/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tianguá, Natália Félix da Frota**, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto ao vigente orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fazer face à cobertura de despesas com vista à continuação das ações de custeio e das despesas de capital necessárias ao desenvolvimento do município de Tianguá – Ceará, especificadas, as quais terão como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentária na forma do artigo segundo desta lei;

Orgão: 08 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE			
Unid. Orç: 0801 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE			
15.451.0342.1.018 CONSTRUCAO REFORMA DE PRACAS			
34	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
15.451.0024.1.017 IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS			
23	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL DE PROJETOS/ATIVIDADES			200.000,00

Art.2º) – Os recursos para fazerem face à abertura dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º desta Lei correrão por conta do disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, através de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

Orgão: 08 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE			
Unid. Orç: 0801 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE			
0801 15.451.0024.2.057 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
26	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica	200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			200.000,00

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de dezembro de 2011.

Natália Félix da Frota
Natália Félix da Frota
 Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
 PROTOCOLO Nº 015112/2011
 DATA: 12 / 12 / 2011
 HORAS: a 12:00
Kleciara Sousa Lima
Kleciara Sousa Lima
 ASSISTENTE DE PROTOCOLO